



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 033/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

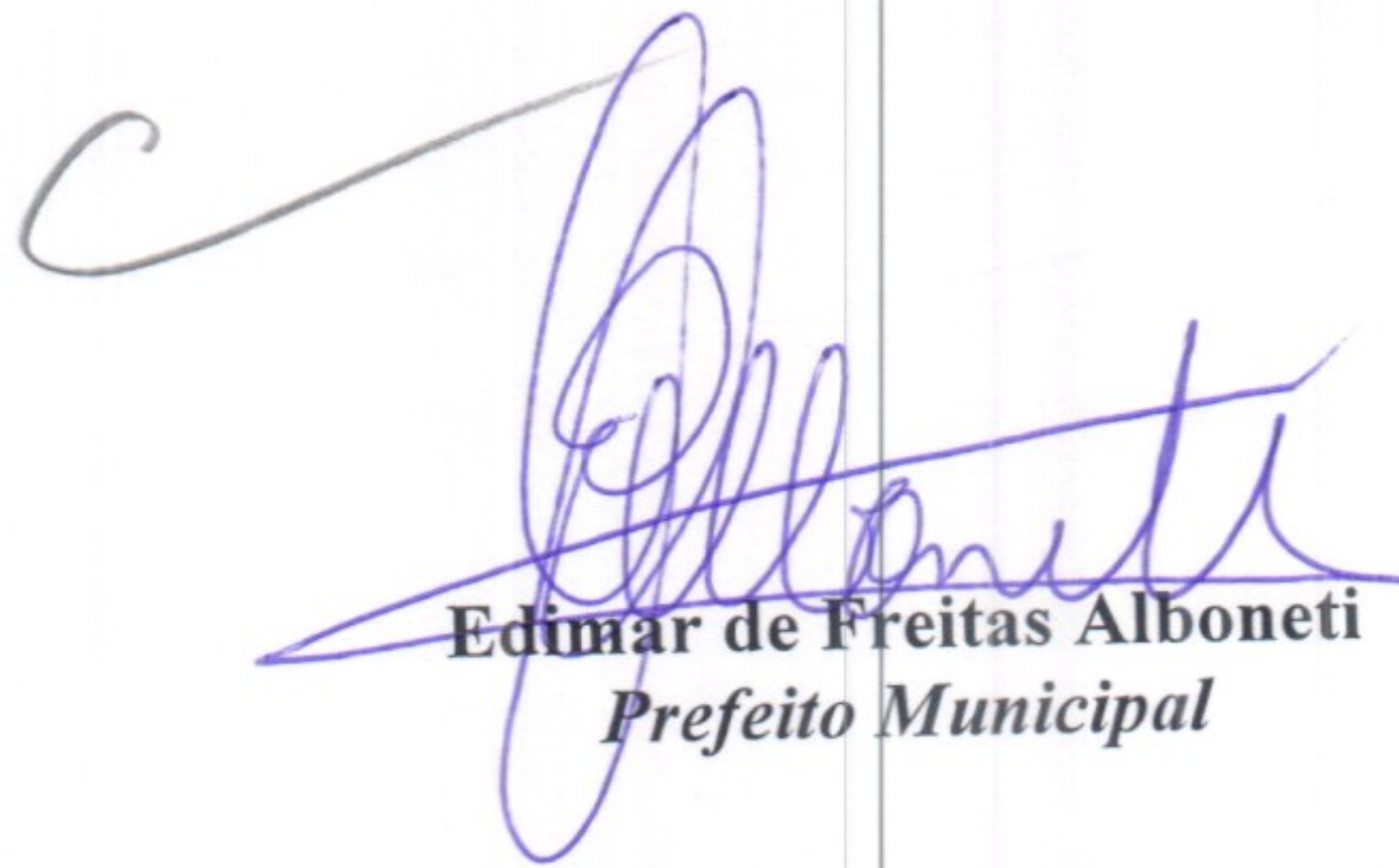
I – CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, lotada no *Deptº Mun. de Educação Infantil – Creche Criança Feliz*, Cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, Srª. VALDETE APARECIDA NUNES AGUIAR, referente ao Período Aquisitivo: 04/02/2012-03/02/2013 e Período de Gozo: 04/02/2013-05/03/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de janeiro de 2013.

269


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal